



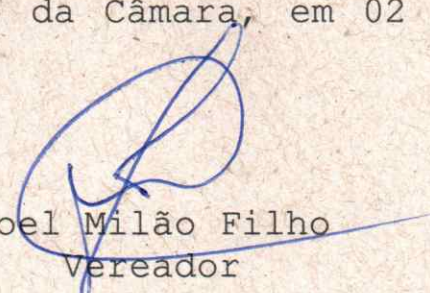
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 48/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que seja feita a retirada de troncos de árvore e, que seja providenciado melhorias na calçada, na Rua Morvan Dias, "Rua da Caixa".

Sala das sessões da Câmara, em 02 de maio de 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Neste local foram extraídas as árvores, ficando somente seus troncos que necessitam ser retirados para reconstruir a calçada que ficou danificada pelas raízes destas árvores.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/05/2023


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas